

**PORTARIA Nº 235/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de maio de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto na Portaria nº 994/PRES-FUNAI/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 098/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 10.03.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 236/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de maio de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08755.000.023/2010-83, instaurada pela Portaria nº 111/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 25.03.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 237/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de maio de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.003.313/2010-12, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria/FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 048/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 03-04, de 21.02.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 238/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de maio de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.266/2011-45, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA e JOEL BEZERRA RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 446206, lotado na Coordenação Regional do Sul da Bahia/FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 239/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de maio de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 228/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 10, de 17.05.11, substituindo os servidores ALCILENE BARBOSA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0703885, lotada na Coordenação Técnica Local de Porto Velho/RO e MAURY DA SILVA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0695610, lotado na Coordenação Técnica Local de Porto Velho/RO, pelas servidoras SANDRA MARIA MARCHETTI AGUIAR, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446286, lotada na Frente de Proteção Etnoambiental Madeira/FUNAI e RAIMUNDA JOSÉLIA SARMENTO LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula SIAPE nº 0445831, lotada na Coordenação Técnica Local de Porto Velho/RO.

Art. 2º A presente Comissão será presidida pela servidora SANDRA MARIA MARCHETTI AGUIAR, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446286, lotada na Frente de Proteção Etnoambiental Madeira/FUNAI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 10	Maio - 2011
---	----------	----------	-------	-------------

**PORTARIA Nº 240/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de maio de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 229/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 10, de 17.05.11, substituindo os servidores ALCILENE BARBOSA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0703885, lotada na Coordenação Técnica Local de Porto Velho/RO e MAURY DA SILVA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0695610, lotado na Coordenação Técnica Local de Porto Velho/RO, pelas servidoras SANDRA MARIA MARCHETTI AGUIAR, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446286, lotada na Frente de Proteção Etnoambiental Madeira/FUNAI e RAIMUNDA JOSÉLIA SARMENTO LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula SIAPE nº 0445831, lotada na Coordenação Técnica Local de Porto Velho/RO.

Art. 2º A presente Comissão será presidida pela servidora SANDRA MARIA MARCHETTI AGUIAR, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446286, lotada na Frente de Proteção Etnoambiental Madeira/FUNAI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 10	Maio - 2011
---	----------	----------	-------	-------------